

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Aquisição de registro de preços **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA**, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	975,00	R\$ 7,44	7.254,00
2	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	980,00	R\$ 10,96	10.740,80
3	ADOCANTE A BASE DE SOCRALOSE EMB DE 100ML	UNIDADE	15,00	R\$ 6,32	94,80
4	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML	UNIDADE	8.335,00	R\$ 6,21	51.760,35
5	ALCOOL EM GEL 500ML	UNIDADE	130,00	R\$ 13,83	1.797,90
6	ALCOOL ETILICO 70 POR CENTO 1L	UNIDADE	30,00	R\$ 8,47	254,10
7	ALCOOL ETILICO 70 PORCENTO 500ML	UNIDADE	140,00	R\$ 8,35	1.169,00
8	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E	QUILOGRAMA	196,00	R\$ 28,32	5.550,72

	VALIDADE.				
9	AMACIANTE 1L	UNIDADE	7.470,00	R\$ 8,92	66.632,40
10	AMACIANTE PARA ROUPAS 2L	UNIDADE	300,00	R\$ 11,23	3.369,00
11	APRESUNTADO FATIADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	415,00	R\$ 24,99	10.370,85
12	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA.	PACOTE	6.465,00	R\$ 30,61	197.893,65
13	ASSADEIRA 2,9L ASSADEIRA EM VIDRO RETANGULAR 2,9LTS.	UNIDADE	21,00	R\$ 70,57	1.481,97
14	AVENTAL MULTIUSO	UNIDADE	305,00	R\$ 13,99	4.266,95
15	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	415,00	R\$ 17,30	7.179,50
16	BACIA DE PLASTICO 18L BACIA DE PLASTICO CANELADO 18LTS.	UNIDADE	85,00	R\$ 20,00	1.700,00
17	BACIA DE PLASTICO 35L	UNIDADE	249,00	R\$ 25,47	6.342,03
18	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS.	UNIDADE	314,00	R\$ 14,45	4.537,30
19	BANANA SA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESIDUOS DE	QUILOGRAMA	5.080,00	R\$ 8,36	42.468,80

	DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.				
20	BATATA INGLESA LISA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	QUILOGRAMA	2.540,00	R\$ 7,23	18.364,20
21	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	2.570,00	R\$ 6,42	16.499,40
22	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1.268,00	R\$ 12,18	15.444,24
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR LEITE # ESPECIFICACAO: 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SODIO EM UMA PORCAO DE 30G. EMBALAGEM DE 400G.	UNIDADE	250,00	R\$ 7,12	1.780,00
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G.	PACOTE	2.560,00	R\$ 6,32	16.179,20
25	BOTA DE BORRACHA MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO.	PAR	153,00	R\$ 54,46	8.332,38
26	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS.	UNIDADE	3.420,00	R\$ 7,75	26.505,00
27	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS.	UNIDADE	48,00	R\$ 83,17	3.992,16
28	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA	UNIDADE	48,00	R\$ 43,38	2.082,24

	317MM X ALTURA 403MM.				
29	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390.	UNIDADE	48,00	R\$ 108,24	5.195,52
30	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 27 LITROS.	UNIDADE	42,00	R\$ 41,30	1.734,60
31	CALDO DE CARNE CALDO DE CARNE CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	300,00	R\$ 4,31	1.293,00
32	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	653,00	R\$ 9,51	6.210,03
33	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	362,00	R\$ 36,88	13.350,56
34	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	UNIDADE	880,00	R\$ 4,09	3.599,20
35	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	UNIDADE	880,00	R\$ 10,33	9.090,40
36	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES,	QUILOGRAMA	4.350,00	R\$ 29,16	126.846,00

	LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.				
37	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO.	QUILOGRAMA	4.350,00	R\$ 36,33	158.035,50
38	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	4.350,00	R\$ 39,12	170.172,00

39	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM.	QUILOGRAMA	1.690,00	R\$ 9,27	15.666,30
40	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1.690,00	R\$ 9,28	15.683,20
41	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.	UNIDADE	1.468,00	R\$ 9,26	13.593,68
42	CESTO FECHADO DE PLASTICO 60L	UNIDADE	45,00	R\$ 65,51	2.947,95
43	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM	UNIDADE	259,00	R\$ 18,81	4.871,79
44	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	498,00	R\$ 35,80	17.828,40
45	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRAL E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1.690,00	R\$ 9,10	15.379,00
46	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G.	PACOTE	269,00	R\$ 6,59	1.772,71

47	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA DE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO.	PACOTE	1.295,00	R\$ 4,62	5.982,90
48	COLHER DESCATAVEL EM MATERIAL PLASTICA PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO.	PACOTE	2.580,00	R\$ 6,27	16.176,60
49	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES.	UNIDADE	160,00	R\$ 4,02	643,20
50	COLORAL EM PO COLORAL EM PO COLORAU, A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENCA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UNIDADE	250,00	R\$ 2,35	587,50
51	COPO DESCARTAVEL 150ML PACOTE 100UND PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.200,00	R\$ 5,79	6.948,00
52	COPO DESCARTAVEL 180ML PACOTE COM 100UND PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.000,00	R\$ 6,96	6.960,00
53	COPO DESCARTAVEL 200ML DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	PACOTE	15.003,00	R\$ 6,83	102.470,49
54	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	9.000,00	R\$ 9,04	81.360,00
55	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4.350,00	R\$ 3,36	14.616,00
56	CREME DE LEITE TRADICIONAL CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.120,00	R\$ 4,18	8.861,60
57	DESINFETANTE 1000ML	UNIDADE	4.350,00	R\$ 3,67	15.964,50
58	DESINFETANTE 2LT	UNIDADE	6.285,00	R\$ 8,55	53.736,75
59	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS.	UNIDADE	860,00	R\$ 14,73	12.667,80
60	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	UNIDADE	6.670,00	R\$ 2,65	17.675,50

61	ERVILHA CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	996,00	R\$ 5,73	5.707,08
62	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA.	UNIDADE	1.026,00	R\$ 6,06	6.217,56
63	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDOS COM 14 UNID.	FARDOS	1.026,00	R\$ 47,53	48.765,78
64	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID.	PACOTE	1.690,00	R\$ 5,12	8.652,80
65	ESPONJA PARA LIMPEZA EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDOS COM 14 UNID.	FARDOS	860,00	R\$ 58,30	50.138,00
66	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL CONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.773,00	R\$ 3,79	6.719,67
67	FACA DE COZINHA N 8	UNIDADE	81,00	R\$ 35,83	2.902,23
68	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG)	QUILOGRAMA	445,00	R\$ 11,19	4.979,55
69	FARINHA DE TAPIOCA 500 GR SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INVIOVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150,00	R\$ 8,55	1.282,50
70	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO; ANVISA; MAPA E INMETRO; COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS; LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	1.203,00	R\$ 6,66	8.011,98
71	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	PACOTE	2.520,00	R\$ 8,97	22.604,40

72	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I IN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.	PACOTE	1.377,00	R\$ 10,22	14.072,94
73	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.	PACOTE	1.780,00	R\$ 13,02	23.175,60
74	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	218,00	R\$ 5,13	1.118,34
75	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40.	UNIDADE	269,00	R\$ 3,12	839,28
76	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO DE 40X60CM.	UNIDADE	269,00	R\$ 5,60	1.506,40
77	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	2.165,00	R\$ 3,71	8.032,15
78	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.195,00	R\$ 3,95	8.670,25
79	FRANGO INTEIRO CONGELADO DE 1 QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MAXIMO 02 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, A VACUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECO, REGISTRO NO MUNICIPIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	QUILOGRAMA	3.520,00	R\$ 12,82	45.126,40
80	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES.	UNIDADE	150,00	R\$ 8,14	1.221,00
81	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX	UNIDADE	73,00	R\$ 146,97	10.728,81
82	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA.	UNIDADE	3.620,00	R\$ 2,10	7.602,00
83	INSETICIDA COM 300 ML.	UNIDADE	435,00	R\$ 15,50	6.742,50
84	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM.	UNIDADE	170,00	R\$ 5,48	931,60
85	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS.	UNIDADE	54,00	R\$ 18,77	1.013,58
86	KIT CARRO FUNCIONAL - LIMPEZA • 01 UNIDADE - BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR LATERAL. • 01 UNIDADE - RESERVATORIO PARA AGUA LIMPA • 01 UNIDADE - CABO DE	KIT	54,00	R\$ 1.483,67	80.118,18

	ALUMINIO EXTENSIVEL COM 1,40 M • 01 UNIDADE - GARRA PLASTICA • 02 UNIDADES - REFIS DE ALGODAO CRU - 300 GRAMAS • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO				
87	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	400,00	R\$ 9,81	3.924,00
88	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM DE 400G.	UNIDADE	250,00	R\$ 21,62	5.405,00
89	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA.	UNIDADE	2.505,00	R\$ 4,99	12.499,95
90	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	UNIDADE	264,00	R\$ 8,76	2.312,64
91	LIMPA VIDRO 500ML EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	120,00	R\$ 11,46	1.375,20
92	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSSES E FRAGMENTOS DE OSSOS.	QUILOGRAMA	480,00	R\$ 29,44	14.131,20
93	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M	PACOTE	2.100,00	R\$ 11,68	24.528,00
94	MACA NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHAM ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	800,00	R\$ 9,30	7.440,00
95	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E PARASITOS.	UNIDADE	1.940,00	R\$ 5,70	11.058,00
96	MACARRAO PARAFUSO MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, # ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA, ATOXICA CORN 5009. EMBALAGEM SECUNDARIA:	UNIDADE	300,00	R\$ 5,64	1.692,00

	FARDOS TRANSPARENTES TERRNOSSOLDADO, RESISTENTE, PESANDO ATE 5KG.				
97	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.420,00	R\$ 6,71	16.238,20
98	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML.	CAIXA	50,00	R\$ 23,39	1.169,50
99	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1.250,00	R\$ 3,12	3.900,00
100	MILHO VERDE 280G EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	850,00	R\$ 5,78	4.913,00
101	MISTURA PARA BOLO SABOR DIVERSO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT C/400G).	PACOTE	1.200,00	R\$ 5,01	6.012,00
102	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.080,00	R\$ 3,98	4.298,40
103	MULTIUSO 500ML EMBALAGEM 500 ML	UNIDADE	130,00	R\$ 5,40	702,00
104	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA.	UNIDADE	1.870,00	R\$ 9,19	17.185,30

105	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA LISA. OS OVOS DEVERAO ESTAR LIMPOS. NAO PODERAO ESTA TRINCADOS. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.200,00	R\$ 1,16	17.632,00
106	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO.	UNIDADE	101,00	R\$ 9,18	927,18
107	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS.	UNIDADE	43,00	R\$ 307,23	13.210,89
108	PANELA DE PRESSAO 18L INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS.	UNIDADE	10,00	R\$ 589,25	5.892,50
109	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA).	UNIDADE	420,00	R\$ 13,41	5.632,20
110	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	UNIDADE	420,00	R\$ 10,12	4.250,40
111	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA.	PACOTE	1.100,00	R\$ 11,91	13.101,00
112	PAO DOCE TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO DE BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL	UNIDADE	16.950,00	R\$ 1,17	19.831,50

	ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA.				
113	PAO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50 G, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULACAO FINA	UNIDADE	20.950,00	R\$ 0,82	17.179,00
114	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	170,00	R\$ 5,03	855,10
115	PAPEL FILME ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	ROLO	170,00	R\$ 25,17	4.278,90
116	PAPEL HIGIENICO 30X30 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID. #	PACOTE	1.590,00	R\$ 6,99	11.114,10
117	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSIKA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM.	PACOTE	1.050,00	R\$ 6,90	7.245,00
118	PEDRA DE NAFTALINA	PACOTE	100,00	R\$ 3,56	356,00
119	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO.	UNIDADE	1.260,00	R\$ 3,87	4.876,20
120	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	2.520,00	R\$ 25,97	65.444,40

	VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.				
121	PILHAS AA ALCALINA 4X2	EMBALAGE	40,00	R\$ 25,86	1.034,40
122	PILHAS AAA ALCALINA 4X1 EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMBALAGE	80,00	R\$ 11,06	884,80
123	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	450,00	R\$ 9,50	4.275,00
124	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME.	QUILOGRAMA	430,00	R\$ 11,83	5.086,90
125	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	PACOTE	670,00	R\$ 17,21	11.530,70
126	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	PACOTE	730,00	R\$ 15,73	11.482,90
127	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	PACOTE	710,00	R\$ 15,20	10.792,00
128	POLPA DE FRUTA MARACUJA 1KG	PACOTE	550,00	R\$ 23,24	12.782,00
129	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	640,00	R\$ 9,88	6.323,20
130	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO.	PACOTE	7.700,00	R\$ 3,43	26.411,00
131	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX.	UNIDADE	230,00	R\$ 10,68	2.456,40
132	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA.	FARDO	270,00	R\$ 49,01	13.232,70
133	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV,	FARDO	250,00	R\$ 50,48	12.620,00

	ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA.				
134	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA	FARDO	260,00	R\$ 45,45	11.817,00
135	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	1.310,00	R\$ 9,73	12.746,30
136	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	UNIDADE	215,00	R\$ 17,81	3.829,15
137	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	UNIDADE	90,00	R\$ 8,62	775,80
138	SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG.	UNIDADE	2.100,00	R\$ 14,03	29.463,00
139	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G.	UNIDADE	2.100,00	R\$ 6,64	13.944,00
140	SABAO NEUTRO SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. #	PACOTE	2.100,00	R\$ 10,98	23.058,00
141	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML.	UNIDADE	50,00	R\$ 11,87	593,50
142	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5.300,00	R\$ 5,59	29.627,00
143	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	5.300,00	R\$ 5,47	28.991,00
144	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	1.000,00	R\$ 5,92	5.920,00

145	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID.	UNIDADE	1.200,00	R\$ 11,12	13.344,00
146	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1	QUILOGRAMA	490,00	R\$ 2,10	1.029,00
147	SALSICHA - KG SALSICHA- DE CARNE BOVINA/ SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	QUILOGRAMA	480,00	R\$ 11,18	5.366,40
148	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%.	UNIDADE	100,00	R\$ 17,85	1.785,00
149	SUCO CONCENTRADO 500ML	PACOTE	2.500,00	R\$ 6,21	15.525,00
150	SUCO EM PO - 250G	PACOTE	2.500,00	R\$ 7,53	18.825,00
151	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG.	UNIDADE	360,00	R\$ 8,71	3.135,60
152	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE.	QUILOGRAMA	350,00	R\$ 11,00	3.850,00
153	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	90,00	R\$ 22,57	2.031,30
154	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	UNIDADE	250,00	R\$ 8,78	2.195,00
155	VASSOURA NYLON TIPO NOVICA 1 QUALIDADE. #	UNIDADE	220,00	R\$ 14,45	3.179,00
156	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	90,00	R\$ 10,47	942,30

157	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	140,00	R\$ 5,21	729,40
-----	--	---------	--------	----------	--------

- 1.2.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 1.099/2024.
- 1.3.** O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4.** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar do início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024 podendo ser, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1.** Para atender as necessidades das unidades administrativas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e outros para o exercício de 2024, no intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes se faz necessário a aquisição dos produtos e outros, uma vez que os mesmos são indispensáveis para suprir as necessidades dos Fundos Municipal e Prefeitura e as demais demandas desta secretaria.
- 2.2.** A aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento das repartições pública, ligadas as unidades administrativas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura;
- 2.3.** Os produtos e/ou mercadorias atenderá às necessidades das unidades administrativas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura de segunda a domingo. Necessitamos destes produtos abaixo citado, para melhor atender os usuários e funcionários desses órgãos, com intuito de manter a distribuição de alimentos, limpeza e outros.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 3.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1.** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelos órgãos demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no órgão gerenciador de despesa ou endereço conforme a necessidade do mesmo.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I =$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (Cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

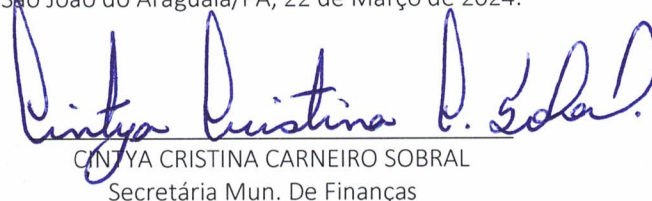
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.521.068,71** (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE UM MIL E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e Órgãos Participantes para o exercício de 2024, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São João do Araguaia/PA, 22 de Março de 2024.


CINTYA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Secretária Mun. De Finanças